

澳門 藝術 視覺 年展

EXPOSIÇÃO ANUAL
DAS ARTES VISUAIS
DE MACCAU

2024 西方媒材類 作品徵集章程 ●●●

●●● CATEGORIA MEIOS DE
EXPRESSÃO OCIDENTAL
RECOLHA DE OBRAS
REGULAMENTO

www.icm.gov.mo

澳門視覺藝術年展 西方媒材類

2024 作品徵集章程

前言

為鼓勵創新及呈現時代精神之當代藝術創作，展現澳門視覺藝術發展最新面貌，支持、培養和推廣本地優秀藝術工作者，文化局將舉辦“2024澳門視覺藝術年展”，本屆徵集西方媒材類之當代藝術作品，包括平面、立體及多媒體創作多個類別。

1. 活動日程

- 1.1 報名及遞交作品日期：2024年7月19至21日
- 1.2 評審及結果公報日期：2024年8月至10月期間
- 1.3 展覽日期：2024年11月至12月

2. 參選資格

- 2.1 參加者必須為年滿十八歲之澳門永久及非永久居民，可以個人或團隊名義參加，團隊最多由四人組成。
- 2.2 參加者不能重複報名，包括個人及團隊。
- 2.3 文化局員工不得參加。

3. 參選方式

- 3.1 參選作品類別：

類別	媒材
平面創作	素描、水彩、亞克力（丙烯）繪畫、油畫、攝影、版畫、綜合媒材等
立體創作	雕塑、裝置
多媒體創作	錄像或其他跨媒介創作

- 3.2 參加之個人或團隊只能提交一件 / 套作品。
- 3.3 所提交之作品須為2022年至本年間完成之原創作品。
- 3.4 未符合上述條件者，主辦單位有權於任何時間取消其參加資格。

4. 獎項及鼓勵

- 4.1 所有入選作品將於“2024澳門視覺藝術年展”展出。
- 4.2 設10名“優秀作品獎”：
 - 4.2.1 獲獎者可獲得獎金30,000澳門元。
 - 4.2.2 文化局為獲獎者於2025年內在內地 / 香港 / 外地的文博機構舉辦聯展，以利獲獎者持續拓展藝術創作，並擴大藝術交流。

5. 參選作品要求

- 5.1 參選作品必須為參加者本人或團隊之原創，主辦單位有權審核作品的著作權。
- 5.2 平面創作：
 - 5.2.1 作品最終展示面積不可超過高度3米、寬度3米。
 - 5.2.2 須有適當的框架及裝裱，以膠片替代玻璃作覆蓋材料，恕不接納以玻璃作覆蓋材料的作品。
 - 5.2.3 攝影類作品需以咭紙托底，作品入選後再自行裝框。
- 5.3 立體創作之作品最終展示面積不可超過高度3米、寬度3米、長度4米。
- 5.4 多媒體創作：
 - 5.4.1 錄像類作品應附上中、英文字幕，以便評審理解內容。
 - 5.4.2 作品中使用的影像及音樂內容如非原創，需同時遞交取得相關版權方可參展。
- 5.5 立體創作（裝置類）及多媒體創作（跨媒介類）作品以計劃書形式提交，包括作品構思圖、創作意念、立體模型、模擬立體圖像等。
- 5.6 除立體創作（裝置類）及多媒體創作（跨媒介類）等涉及組裝之作品外，未完成的作品恕不接納（包括未完成之雕塑作品，顏料未乾透或作品未有適當保護之平面創作）。
- 5.7 提交之作品需有適當包裝，以確保運送安全；基於場地運輸條件限制，入口約高度2米、寬度1.2米，參加者需自行考慮作品包裝尺寸。
- 5.8 文化局將在評審現場安排一台顯示屏，用以播放視頻作品，其他所需一切設備（如投影機、手提電腦、額外顯示屏、支架等），參加者須自行準備，本局不作提供。
- 5.9 參選作品內容及最終呈現方式必須與已提交的作品資料一致。
- 5.10 參選作品不可有涉及違反公序良俗之內容。

6. 參選報名及遞交作品

- 6.1 日期：2024年7月19日（星期五）至 21日（星期日）（上午10時至晚上7時）
- 6.2 地點：塔石藝文館（澳門荷蘭園大馬路95號）
- 6.3 遞交作品及資料：

類別	遞交作品	遞交資料
平面創作	於報名期間現場提交作品原件。提供作品正面相片電子檔1張，JPEG格式，每張不大於8MB。	1. 提交紙本資料：填妥的報名表及澳門居民身份證副本。 2. 電子檔可於報名現場以光碟或U盤提交，或於報名期限前，以電郵提交可下載檔案連結，電郵地址為cam@icm.gov.mo。檔案命名方式為，作者姓名+作品名稱。
立體創作	雕塑類作品：於報名期間現場提交作品原件。提供作品多角度相片電子檔3張，JPEG格式，每張不大於2MB。 裝置類作品：於報名期間提交計劃書電子檔及打印本，在第6.1項指的報名期間送往評選場地及進行裝組。	
多媒體創作	錄像類作品：提供作品電子檔，建議格式為mp4。 跨媒介類作品：於報名期間提交計劃書電子檔及打印本，在第6.1項指的報名期間送往評選場地及進行裝組。	

*光碟將不作退還，U盤在報名日期後退回給參展者。

7. 作品不被接納

未符合本章程2、3、5及6任一點之要求者，主辦單位有權不接受其參選申請。

8. 評選

- 8.1 所有提交之作品均須接受主辦單位的評選。
- 8.2 評審團由5名內地 / 香港 / 外地不同背景之藝術專業人士組成，以確保評選的公平性及專業性；評審團將按作品及其創作理念，以作品原創性、創新性、內涵及表現力作為評選標準，最終選出入選及獲獎作品。
- 8.3 評審團多數成員的決定被視為最終決定。

9. 評選結果公佈及未入選作品退件

- 9.1 入選及獲獎名單將於2024年10月或之前在文化局網站www.icm.gov.mo公佈。
- 9.2 未入選作品退件日期將另行公佈，並請依時取回作品，逾期未取之作品，將被視為作者本人自動放棄，主辦單位有權作任何處置。
- 9.3 參加者提取作品時，須出示“退件回執”；若由他人代領作品，須填妥回執的“委託聲明”。

10. 版權許可

參加者必須同意在不收取任何費用的條款下，將提交之作品及其相關資料授權本局用於展覽及相關活動的宣傳推廣，包括刊登於各類媒體、製作展覽圖錄及宣傳印刷品等。

11. 其他

- 11.1 作品一經提交，即視為同意本章程及所有規則，如參加者有違本章程規則，主辦單位擁有最終裁決權。
- 11.2 參加者確認並保證擁有或已獲授權，包括但不限於參選作品的版權、設計權和所有其他權利，以及相關智慧財產權。如有違反，一經發現，即取消參加資格，倘已成為入選或得獎作品，即取消入選或得獎資格，並須退還得獎獎金。
- 11.3 入選作品原件及複製品在公佈入選後至展覽結束前，不得再參加其他展覽或公開展示；如有違反，一經發現，即取消入選資格及必須退還獎金。
- 11.4 所有提交之作品，主辦單位不負責購買保險，參加者可自行購買。若作品獲評為入選作品，則其完整之原件作品將於展出至退件期間，由主辦單位負責購買保險（損壞、盜竊、火險），每件 / 套保險額上限為20,000澳門元。
- 11.5 所有涉及入選作品之宣傳、推廣及圖錄製作之事宜，其文字編輯、圖片放置、頁數分配、裁切排版格式皆由主辦單位作決定並具最終決定權。
- 11.6 本章程以中、葡文訂立，如有未盡完善者，本局有權修改以及把更新版上載在文化局網站。
- 11.7 本章程下的條款和條件受澳門特別行政區法律的約束，澳門特別行政區的法院對任何申訴和爭議有排他性管轄權。

12. 報名表

報名表可於文化局文博廳視覺藝術發展處（澳門塔石廣場塔石創意中心地庫一層）索取，或於文化局網頁www.icm.gov.mo下載。

13. 收集個人資料聲明

根據第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定：在本表格內所提供的個人資料會用作處理申請的用途。基於履行法定義務，上述資料亦有可能轉交其他有權限實體。申請人有權依法申請查閱、更正或更新存於主辦單位的個人資料。主辦單位人員在處理申請者的個人資料時，均會作出保密及妥善保管的措施，直至該等資料使用完畢及保存期結束，屆時有關資料將按規定銷毀或封存。

14. 查詢：

澳門特別行政區政府文化局文博廳視覺藝術發展處

澳門塔石廣場塔石創意中心地庫一層

電話：(853) 8988 4175 或 8988 4190

傳真：(853) 2832 2031

www.icm.gov.mo

* 以上的日期及地點，以文化局最後公佈為準。

EXPOSIÇÃO ANUAL DAS ARTES VISUAIS DE MACAU

CATEGORIA MEIOS DE EXPRESSÃO OCIDENTAL

2024 RECOLHA DE OBRAS REGULAMENTO

PREFÁCIO

Para incentivar à inovação e apresentar obras de arte contemporâneas com o espírito dos tempos, para mostrar o mais recente desenvolvimento das artes visuais em Macau e para apoiar, fomentar e promover excelentes artistas locais, o Instituto Cultural (IC) organizará a Exposição Anual das Artes Visuais de Macau 2024. Esta edição busca obras de arte contemporâneas em meios de expressão ocidental, incluindo criações gráficas/bidimensionais, tridimensionais e multimedia, entre outras categorias.

1. CALENDÁRIO DO EVENTO

- 1.1 Inscrição e submissão dos trabalhos: 19 a 21 Julho de 2024
- 1.2 Seleção e divulgação de resultados: Agosto a Outubro de 2024
- 1.3 Exposição: Novembro a Dezembro de 2024

2. ELIGIBILIDADE

- 2.1 Os concorrentes devem ser residentes permanentes ou não permanentes da R.A.E. de Macau, maiores de 18 anos, e podem participar individualmente ou em equipa até quatro elementos.
- 2.2 Os concorrentes só podem participar uma vez, individualmente ou em equipa.
- 2.3 Os funcionários do Instituto Cultural não podem participar.

3. INSCRIÇÃO E SELECÇÃO:

- 3.1 Categorias:

Categoria	Meios de expressão
Artes gráficas, bidimensionais	Desenho, aguarela, pintura acrílica, pintura a óleo, fotografia, gravura, trabalhos em técnica mista, etc.
Artes em 3D	Escultura, instalação
Produções em multimedia	Vídeo e outras criações interdisciplinares

- 3.2 Cada concorrente individual ou por equipa só poderá enviar uma obra/conjunto.
- 3.3 A obra enviada deverá ser original, concluída entre 2022 e o ano corrente.
- 3.4 A Organização reserva-se o direito de desqualificar, a qualquer momento, qualquer concorrente que não cumpra as condições acima referidas.

4. PRÉMIOS E INCENTIVOS

- 4.1 Todas as obras seleccionadas serão exibidas na Exposição Anual das Artes Visuais de Macau 2024.
- 4.2 10 obras receberão o 'Prémio para Obras Excepcionais':
 - 4.2.1 Os vencedores receberão um prémio em dinheiro no valor de MOP 30.000.
 - 4.2.2 Para apoiar ainda mais os excelentes artistas locais e incentivar a promoção artística fora de Macau e a rede de contactos, o IC organizará, com instituições artísticas profissionais na China Continental/Hong Kong exposições colectivas e respectivas actividades promocionais, para os 10 vencedores do Prémio para Obras Excepcionais em 2025.

5. REQUISITOS DAS OBRAS

- 5.1 A obra de um concorrente individual, ou por equipa, deve ser original, e a Organização reserva-se o direito de verificar os direitos autorais da obra.
- 5.2 Obras gráficas/bidimensionais:
 - 5.2.1 A área de exposição final da obra não deverá ultrapassar 3 metros de altura por 3 metros de largura.
 - 5.2.2 As obras deverão ser devidamente emolduradas e montadas, tendo como material de cobertura película plástica em substituição do vidro; não serão aceites obras com cobertura de vidro.
 - 5.2.3 As obras de fotografia deverão ser montadas em cartão e, se forem seleccionadas, deverão ser posteriormente emolduradas pelos próprios autores.
- 5.3 Obras tridimensionais
 - 5.3.1 A área de exposição final da obra não deverá ultrapassar os 3 metros de altura, por 3 metros de largura e 4 metros de comprimento.
- 5.4 Criações interdisciplinares:
 - 5.4.1 As obras em vídeo, devem fazer-se acompanhar de legendas em Chinês e Inglês, para facilitar a compreensão do conteúdo pelo júri.
 - 5.4.2 Se o conteúdo de imagem e música utilizados não forem originais, deverão ser enviados também os respectivos comprovativos da autorização de direitos autorais, para o concorrente se habilitar a participar na exposição.
- 5.5 Para obras de instalação ou interdisciplinares, os concorrentes poderão submeter uma proposta, que deverá incluir desenhos conceptuais relevantes, ideias criativas, modelos tridimensionais, imagens tridimensionais simuladas, etc.
- 5.6 Obras inacabadas (incluindo esculturas inacabadas, criações bidimensionais que não estejam secas ou obras que não estejam devidamente protegidas) não serão aceites, excepto aquelas que serão instaladas, como instalações ou peças em interdisciplinaridade.
- 5.7 As obras apresentadas deverão ser devidamente embaladas para garantir um transporte seguro; devido a restrições de transporte no local, uma única peça não deve exceder os 2 metros de altura por 1,2 metros de largura e quando embalada.
- 5.8 No local de selecção do júri será instalado uma tela de exibição, para visionamento das obras em vídeo. Todos os restantes equipamentos necessários (por exemplo, projector, computador portátil, ecrã adicional, suporte, etc.) deverão ser preparados pelos concorrentes e não serão fornecidos pelo IC.
- 5.9 O conteúdo e a apresentação final da obra devem ser consistentes com a informação submetida.
- 5.10 As obras não devem ter conteúdos que violem a ordem pública e os bons costumes, como a difamação.

6. Apresentação e entrega das obras para a Exposição:

6.1 Data: 19 (Sexta-feira) a 21 (Domingo) Julho de 2024 (10h às 19h.)

6.2 Local: Galeria Tap Seac (Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, N° 95, Macau)

6.3 Entrega das obras e informações:

Categoria	Entrega das obras	Entrega de informações
Obras gráficas /bidimensionais	Entrega da obra original durante o período de inscrição. Fornecer uma foto digital da frente da obra em formato JPEG, com 8 MB, no máximo.	1. Apresentar os dados em papel, incluindo o formulário de candidatura devidamente preenchido e uma cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau do concorrente. 2. Submeter os ficheiros electrónicos relevantes em disco ou em USB no local da candidatura, ou enviar um link para descarregar os ficheiros para e-mail cam@icm.gov.mo dentro do prazo de inscrição. O formato de identificação do ficheiro deve ser: nome do autor + título da obra.
Obras tridimensionais	Esculturas: submeter a obra original no local de recolha durante o período de inscrição. Fornecer três fotos digitais, de vários ângulos da obra, em formato JPEG, cada uma com 2 MB, no máximo. Instalações: Enviar ficheiro electrónico e cópia impressa da proposta durante o período de inscrição e entrega da obra no local de selecção, e instalá-la durante o período de inscrição referido no item 6.1.	
Criação Multimedia	Vídeos: Disponibilizar o ficheiro electrónico da obra em mp4 (formato recomendado). Criações interdisciplinares: apresentar ficheiro electrónico e cópia impressa da proposta durante o período de inscrição e entrega da obra no local de selecção, e instalá-la durante o período de inscrição referido no item 6.1.	

* Discos não serão devolvidos e os USB serão devolvidos aos concorrentes findo o prazo de inscrição.

7. Não aceitação de obras:

A Organização reserva-se o direito de não aceitar obras que não cumpram algum dos requisitos estabelecidos nos pontos 2, 3, 5 e 6 do Regulamento.

8. Selecção:

8.1 Todas as inscrições deverão ser analisadas pela Organização.

8.2 O Júri será composto por cinco profissionais de arte de diferentes origens, provenientes da China Continental / Hong Kong ou outros locais fora de Macau, para garantir justiça e profissionalismo no processo de selecção. O Júri, a julgar pelas obras e suas ideias criativas, seleccionará os finalistas e vencedores com base em critérios como originalidade, criatividade, conotação e expressividade.

8.3 A decisão da maioria do Júri será considerada final.

9. Anúncio dos resultados da selecção e devolução de obras não seleccionadas:

- 9.1 A lista das obras seleccionadas e dos vencedores será comunicada em/antes de Outubro de 2024, e divulgada no sítio do Instituto Cultural em www.icm.gov.mo.
- 9.2 As datas de devolução das obras não aprovadas serão anunciadas separadamente, e os concorrentes serão solicitados a retirá-las em devido tempo. As obras que não forem recolhidas dentro do prazo serão consideradas abandonadas, cabendo à Organização o direito de dispor delas como entender.
- 9.3 Os concorrentes deverão apresentar o Talão de Devolução da obra, no acto de retirada da mesma; caso as obras sejam recolhidas por outra pessoa, deverá ser preenchida e apresentada a Declaração de Procuração para Devolução de Obra.

10. Autorização de direitos autorais:

Os concorrentes devem autorizar o IC a utilizar, gratuitamente, as obras submetidas e respectivo material informativo para efeitos de publicidade e promoção da exposição e actividades relacionadas, incluindo a sua publicação em vários meios de comunicação, e a sua utilização para a produção de catálogos de exposições, folhetos promocionais, e outros.

11. Disposições diversas

- 11.1 Ao enviar a obra, considera-se que os concorrentes estão de acordo com Regulamento. A Organização reserva-se a decisão final se um concorrente violar as regras e regulamentos deste evento.
- 11.2 Os concorrentes autorizam todos os direitos, incluindo, entre outros, direitos autorais, direitos de design e todos os outros direitos, e direitos de propriedade intelectual relacionados, com as suas inscrições. O concorrente será desqualificado caso seja constatada qualquer violação e, caso a inscrição relacionada tenha sido seleccionada ou premiada, também será desclassificada e o prémio em dinheiro deverá ser reembolsado.
- 11.3 Os originais e cópias das obras seleccionadas não deverão participar em outras exposições ou ser exibidos publicamente após o anúncio da selecção e antes do término desta exposição. Caso haja alguma violação, uma vez descoberta, a qualificação será desclassificada e o bônus deverá ser devolvido.
- 11.4 A Organização não é responsável pela aquisição de qualquer seguro para todas as obras submetidas, mas os concorrentes podem adquirir um seguro para proteger as suas obras. Contudo, quando uma obra for seleccionada, a Organização será responsável pela obtenção de um seguro para a obra original completa (contra danos, roubo e incêndio) até MOP20.000 por obra/conjunto, desde o início da exposição até à sua devolução.
- 11.5 Todas as questões relativas à publicidade, promoção e produção de catálogo serão decididas e estão sujeitas à decisão final da Organização, em termos de edição de texto, colocação de imagens, alocação de páginas e formatos de recorte e layout.
- 11.6 Este Regulamento está redigido em Chinês e Português. Para questões não abrangidas neste Regulamento, o Instituto Cultural reserva-se o direito de o alterar e carregar a versão actualizada no seu site.
- 11.7 Os termos e condições deste Regulamento regem-se pelas leis da Região Administrativa Especial de Macau, e os tribunais da RAE de Macau terão jurisdição exclusiva sobre quaisquer reclamações e litígios.

12. Formulários de inscrição

Os formulários de inscrição estão disponíveis na Divisão de Desenvolvimento das Artes Visuais, Departamento de Museus, do Instituto Cultural (Cave 1 do Centro de Criatividade do Tap Seac, na Praça do Tap Seac, em Macau), ou no sítio do Instituto Cultural em www.icm.gov.mo.

13. Declaração para prestação de dados pessoais

Nos termos da Lei nº 8/2005 “Lei da Protecção de Dados Pessoais”: Os dados pessoais prestados neste formulário serão utilizados para fins de processamento das inscrições. Por razões de cumprimento das obrigações legais, esses dados podem ser transferidos para outras entidades competentes. O requerente pode, nos termos da lei, consultar, rectificar e actualizar os dados pessoais na posse desta organização. Ao tratar dos dados pessoais do requerente, o pessoal deste Instituto toma as devidas medidas de precaução e cumpre o dever de sigilo e de salvaguardar, até terminar a finalidade a que se destinavam ou expirar o seu prazo de conservação. Neste caso, os dados serão, nos termos da disposição em vigor, destruídos ou bloqueados.

14. Para mais informações

Divisão de Desenvolvimento das Artes Visuais, Departamento de Museus, Instituto Cultural do Governo da R.A.E. de Macau

Cave 1 do Centro de Criatividade do Tap Seac, Praça Tap Seac, Macau

Tel: (853) 8988 4175 ou 89884190

Fax: (853) 2832 2031

www.icm.gov.mo

* As informações acima sobre datas e locais estão sujeitas a anúncio final do Instituto Cultural.

本欄由主辦單位填寫
A preencher pela Organização

編號：
Número de entrada

A 個人資料 Dados pessoais (請用正楷填寫 Por favor preencher com LETRAS MAIÚSCULAS.)

本部份資料僅供記錄存檔，不作評選資料用途。As informações aqui fornecidas são apenas para registo e não serão utilizadas no processo de selecção.

中文 Chinês

葡文 Português

姓名： Nome 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____

證件編號： N° do documento de identificação _____

聯絡資料 Contactos

電話： _____ 電郵： _____
Telefone Email

地址： _____
Endereço

謹聲明：作品為本人 / 團隊原作，本人 / 團隊對主辦單位公佈的條例完全清楚及願意遵守，並同意主辦單位在是次活動以任何形式儲存、傳播及複製本人 / 團隊作品的權利。

Declaração: Esta obra é um original meu/da Equipa. Eu/A Equipa estou/está plenamente cientes e dispostos a cumprir o regulamento anunciado pelo Organizador, e concedemos à Organização o direito de armazenar, divulgar e reproduzir a minha obra/ obra da nossa equipa sob qualquer forma neste evento.

1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____

*作者/法定代理人（未滿18歲參加者）簽名
Assinaturas dos autores / Assinar pelo encarregado de educação ou tutor de menores de 18 anos

*團隊參加需要全員簽名
Todos os membros da equipa concorrente devem assinar

2024 澳門視覺藝術年展 - 西方媒材類 EXPOSIÇÃO ANUAL DAS ARTES VISUAIS DE MACAU - CATEGORIA MEIOS DE EXPRESSÃO OCIDENTAL

退件回執 Talão de devolução

代領作品委託聲明

Declaração de procuração para devolução de obra

作品編號：
Número de entrada

本人(作者 / 團隊代表姓名)： _____ ， 身份証編號： _____ ，
Eu, abaixo assinado (Nome do autor/representante da equipa) titular do documento de identificação nº

現委託姓名： _____ ， 身份証編號： _____ ，
confio a (Nome) titular do documento de identificação nº

取回作品，特此聲明。
a devolução da minha obra.

參加者簽署：
Assinatura do autor _____

代領者簽署：
Assinatura do representante _____

